



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023

### “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

#### Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES**, referente ao **EXERCÍCIO DE 2020**, de responsabilidade do Sr. João Carlos Lorenzoni.

**Parágrafo Único** – A **APROVAÇÃO** das contas expressa neste Decreto Legislativo, respalda-se no Parecer Prévio 00039/2023-2 - 1ª Câmara, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente aos processos 02418/2021-4, 02500/2021, emitido pelo Tribunal de contas do estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, 18 de setembro de 2023

#### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**JOSÉ RODOLFO KROHLING - RELATOR**

**NATALINO BIANQUI NETTO**  
**PRESIDENTE**

**LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ**  
**SECRETÁRIO**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 40' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERCULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003400340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 18/09/2023 15:13

Checksum: **05C570E8B0DD4F269B039AFA6D62B40D2986A551A4916C0B14239C51B32C60D6**

Assinado eletronicamente por **Ver. José Rodolfo Krohling** em 18/09/2023 15:15

Checksum: **3BEC1B3D42410C66788586D12E78E88245C176AD6081F117D62A09E71DEFA6B4**

Assinado eletronicamente por **Ver. Luciano Navar Boeno Menendez** em 18/09/2023 15:17

Checksum: **A9E3048F0590711166421B4DFE0307B575367922686DF5133910067078437564**

